

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO

Volume: 3 - Número: 231 de 18 de Dezembro de 2023

DATA: 18/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 985953481

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



Assinado eletronicamente por:

José Soares da Cruz Neto

CPF: ***.822.053-**

em 18/12/2023 10:36:52

IP com nº: 192.168.0.151

www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=268



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÕES: 08/2023 - CRIA COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE APRECIAR E EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 026/2023, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 41 DA LEI MUNICIPAL Nº 140/2022 E DÁ UTRAS PROVIDÊNCIAS”.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - RESOLUÇÕES - RESOLUÇÕES: 08/2023

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

CRIA COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE APRECIAR E EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 026/2023, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 41 DA LEI MUNICIPAL Nº 140/2022 E DÁ UTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º- A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, com fulcro no art. 51, § 1º, do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, **CRIA** a Comissão Especial, composta pelos Vereadores: **João Costa Nunes Filho – AVANTE** (Presidente), **Gessimar Luis Neres - PL** (relator) e Albecy Machado da Silva (membro), para analisar e emitir Parecer, em Regime de Urgência Especial, ao Projeto de Lei nº 026/2023, **que dispõe a alteração do art. 41 da Lei Municipal nº 140/2022 e dá outras providências e dá outras providências”.**

Art. 2º – Esta Comissão terá o prazo de 01h:00min (uma hora) para concluir os trabalhos e apresentar Parecer.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 18 (DEZOITO) DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Vereador – MDB
Presidente

FERNANDA MARIA MELO COSTA
Vereadora – MDB
Primeiro Secretário

ALBECY MACHADO DA SILVA
Vereador – PV
Vice-Presidente

JOÃO COSTA NUNES FILHO
Vereador – PSB
Segundo Secretário

